



REPÚBLICA PORTUGUESA

JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA

FAÇO SABER AOS QUE A PRESENTE CARTA DE RATIFICAÇÃO VIREM QUE O PROTOCOLO DE REVISÃO DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO E HARMONIZAÇÃO DOS REGIMES ADUANEIROS, CONCLUÍDO EM BRUXELAS EM 26 DE JUNHO DE 1999, APROVADO PARA RATIFICAÇÃO PELA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 10 / 2005 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004, RATIFICADO PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 13/ 2003, AMBOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA I º SÉRIE - A, NÚMERO 50 DE 11 DE MARÇO DE 2005, É PELA PRESENTE CARTA CONFIRMADO E DADO POR FIRME E VÁLIDO PARA PRODUZIR OS SEUS EFEITOS E SER INVIOLAVELMENTE CUMPRIDO E OBSERVADO.

EM TESTEMUNHO DO QUE A PRESENTE CARTA VAI POR MIM ASSINADA E SELADA COM O SELO DA REPÚBLICA PORTUGUESA.

Jorge Fernando Branco de Sampaio

Jorge Sampaio

PALÁCIO NACIONAL DE BELÉM , AOS 31 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE DOIS MIL E CINCO



AMBASSADE DU PORTUGAL
BRUXELLES

TRADUCTION

REPUBLIQUE PORTUGAISE

JORGE FERNANDO BRANCO DE SAMPAIO

PRESIDENT DE LA REPUBLIQUE PORTUGAISE

JE FAIS SAVOIR A CEUX QUI VERRONT LA PRESENTE LETTRE DE RATIFICATION QUE LE PROTOCOLE DE REVISION DE LA CONVENTION INTERNATIONALE POUR LA SIMPLIFICATION ET L'HARMONISATION DES REGIMES DOUANIERS, CONCLU A BRUXELLES LE 26 JUIIN 1999, APPROUVE POUR RATIFICATION PAR LA RESOLUTION DE L'ASSEMBLEE DE LA REPUBLIQUE N°10/2005 DU 9 DECEMBRE 2004, RATIFIE PAR LE DECRET PRESIDENTIEL N°13/2003, TOUS LES DEUX PUBLIES DANS LE *DIÁRIO DA REPÚBLICA* 1^{ère} SERIE – A, NUMERO 50 DU 11 MARS 2005, EST PAR LA PRESENTE LETTRE CONFIRME, AFFIRME ET VALIDE POUR PRENDRE EFFET ET POUR ETRE INVIOABLEMENT ACCOMPLI ET OBSERVE.

EN FOI DE QUOI LA PRESENTE LETTRE PORTE MA SIGNATURE ET LE SCEAU DE LA REPUBLIQUE PORTUGAISE.

(s) Diogo Freitas do Amaral

Sceau du Ministère des Affaires Etrangères

(s) Jorge Sampaio

Sceau de la République Portugaise

PALAIS NATIONAL DE BELEM, LE 31 MARS DEUX MILLE CINQ.